

Declaração n.º 6/95

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — 1994	
Orgânica			Funcional	Económica		Onde se lê	Deve ler-se
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
50	14	02				DGACIV — Aquisição e instalação de equipamento médico.	DGAC — Aquisição e instalação de equipamento médico.
	31	10				DGACIV — Expansão das actividades da aviação civil.	DGAC — Expansão das actividades da aviação civil.
	43	03				DGACIV — Cons. remod. ampl. edifícios da DGACIV.	DGAC — Cons. remod. ampl. edifícios da DGAC.
	43	04				DGACIV — Plano director informático ...	DGAC — Plano director informático.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Dezembro de 1994. — O Director, *António Miguel Pinela*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 28/95

de 11 de Janeiro

Os quadros de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, aprovados pela Portaria n.º 1174/93, de 10 de Novembro, carecem de ser objecto de algumas rectificações, nomeadamente na designação dos respectivos quadros, bem como na área funcional de algumas carreiras de pessoal.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, que os quadros de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, aprovados pela Portaria n.º 1174/93, de 10 de Novembro, sejam substituídos pelos mapas I, II, III, IV e V anexos à presente portaria, da qual fazem parte integrante.

Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 5 de Dezembro de 1994.

Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

ANEXO I

Quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Serviços centrais

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente	-	Direcção	—	Director-geral	1
				Subdirector-geral	2
				Director de serviços	2
				Chefe de divisão	5
Pessoal técnico superior	-	Elaborar estudos e pareceres e conceber, projectar e orientar a execução dos trabalhos de construção civil.	Engenheiro civil	Assessor principal	4
				Assessor	
				Técnico superior principal	
				Técnico superior de 1.ª classe ...	
				Técnico superior de 2.ª classe ...	